

Brasília, 22 de novembro de 2024.

**Aprova a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária da  
Fundação Viva de Previdência para o exercício de 2025.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 66.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro 2004;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 48, de 08 de dezembro de 2021;
- O disposto na Resolução CVM nº 175/2022;
- O disposto na Resolução CVM nº 4.994/2022;
- O disposto na Resolução PREVIC Nº 23/2023 de 14 de agosto de 2023
- O teor da Nota Técnica Nº 239, de 11 de novembro de 2024, e anexos;
- Que a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício do ano de 2025 contemplou as projeções mensais, estruturada de acordo com o plano

contábil padrão em vigor da gestão previdencial, administrativa e de investimentos;  
e

- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar a Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício de 2025 dos planos de benefícios previdenciários e do Plano de Gestão Administrativa – PGA; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:

*Valmir Braz de Souza*

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo